Até agora, todo envio da Ficha de Atualização Cadastral, FAC, ocorre do seguinte modo:

- O cidadão vai à nossa página na internet e chama a FAC.
- Preenche a FAC e ao final clica em "Enviar" isto lhe fornece um número de FAC e um arquivo PDF da FAC para ser impresso.
- A última página do arquivo impresso, o Requerimento, é assinado por alguém responsável da empresa (ou procurador), ou o contador quando este já consta como contabilista do contribuinte em nosso sistema.
- A FAC assinada, acompanhada dos documentos correspondentes às alterações propostas, é remetida à Repartição do Domicílio Tributário do estabelecimento – Centro de Atendimento ao Cidadão, CAC; ou Unidade de Atendimento ao Cidadão, UAC. A entrega é física, de modo presencial ou via Correios.
- O servidor da Repartição acolhe aquela FAC e a confere. Cria um Processo em conformidade com o que é solicitado. Vincula o Processo à FAC.
- Uma vez vinculada a FAC ao Processo, o chefe da Repartição poderá fazer algum ajuste àquela solicitação funcionalidade *Atualizar FAC* podendo em seguida deferir ou indeferir aquele pedido.

Conforme nova legislação, se a pessoa que assinou o Requerimento estiver presente à Repartição, não há necessidade de reconhecimento de firma em cartório, pois o servidor público poderá atestar a veracidade da assinatura no local. Se não há essa possibilidade de comparecimento, o reconhecimento em cartório se faz necessário.

Apesar do uso do formulário na internet e do processamento/deferimento do pedido dentro do nosso sistema corporativo, essa dinâmica é arcaica. Tomemos o caso do contribuinte Substituto Tributário, que na prática nunca poderá comparecer à Repartição, tendo que enviar tudo pelos Correios, com reconhecimento de firma.

O Certificado Digital.

Já há algumas décadas existe um mecanismo eletrônico que garante a autenticidade de identidade de uma pessoa. A Certificação Digital trabalha com dados criptografados, e é revestido de oficialidade, uma vez que é autenticada por meio das Autoridades Certificadoras reconhecidas pelo Estado Brasileiro.

Em outras palavras: o que alguém faz em um determinado sistema a partir do seu certificado digital é oficialmente feito por ela.

Então, por que não possibilitar o envio de uma FAC com uso de Certificado Digital? Uma FAC assim enviada, com os anexos digitalizados que forem anexados, vale por um pacote de papel oficialmente entregue à Repartição, com a assinatura reconhecida em cartório. Paralelo: Assinatura Digital vs. Firma reconhecida em Cartório.

Vamos descrever como serão os passos.

- O cidadão vai à nossa página na internet e chama a FAC.
- Preenche a FAC e ao final clica em "Enviar Com Certificado Digital".
- A partir daí, o cidadão pode anexar alguns arquivos, um Contrato Social em PDF, por exemplo.
- Ao final das anexações, é feito o envio com o apertar de um botão. Acontece então a certificação digital e o envio dos dados para o ATF.
- Chegando o pacote digital ao ATF, é criado automaticamente o Processo Cadastral. PRONTO! O cidadão já entregou a FAC com os documentos necessários à Repartição e já há um processo criado para tratar disso.

- Na hora o cidadão recebe na tela o número do processo e o nome da repartição onde está o processo.
- O servidor busca no sistema corporativo da SEFAZ-PB, ATF, processos cadastrais de FAC com certificado digital da sua Repartição, similarmente como já acontece com processos REDESIM.
- O Chefe da Repartição poderá fazer algum ajuste nos dados com o Atualizar FAC. Poderá de pronto visualizar os anexos enviados pelo cidadão. Poderá ainda, com seu próprio Certificado Digital, adicionar arquivos ao processo – uma Vistoria assinada, por exemplo. Poderá entrar em contato com o cidadão para este anexar novos documentos ao Processo. Por fim, pode deferir, ou indeferir o Processo.
- Sim, o cidadão vai poder anexar novos documentos ao processo original, para melhor caracterizar o pedido de atualização cadastral.

Vamos a partir de agora explorar com mais detalhes e imagens, a visão do cidadão.

Visão do Cidadão.

Em princípio, nada muda no chamamento da FAC. Mesmo local na página; mesma maneira de preenchê-la. A novidade é que haverá um botão novo no fim do formulário da FAC sendo preenchido. Vejamos a imagem.

- Complemento:	
- Telefone:	(99)99999999
- Fax:	(99)99999999
- Correio eletrônico (e-mail):	
Salvar	nviar Enviar Com Certificado Digital Limpar

O clique no botão "Enviar Com Certificado Digital" abre uma nova janela, por sobre a tela – *pop-up*:

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado *(.pdf)		
	Anexa	r Arquivo
Anexos		
Descrição	Usuário	Anexado em
Documento principal contendo as informações de atualização cadastral		04/06/2019 09:20:28
	Anexar arquivos à FAC Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado *(.pdf) Anexos Descrição Documento principal contendo as informações de atualizacao cadastral	Anexar arquivos à FAC Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado *(.pdf) Anexa Anexa Anexos Usuário Documento principal contendo as informações de atualizacao cadastral

Nessa janela há uma seção "Anexos" com um arquivo chamado "Fac.pdf". A FAC até então produzida consta como documento anexado. Nesse contexto, esse arquivo é inalterável e irremovível.

Observe que há os botões "Escolher arquivo" e "Anexar Arquivo". O primeiro é para o cidadão informar o arquivo. O "Anexar Arquivo" fixa o arquivo escolhido na Lista de Anexos.

Clicando sobre "Fac.pdf" iremos ver em uma nova janela:

CADAS	TARIA DE ESTADO DA PAR TRO DE CONBTRIBUINT	RAIBA RECEITA - SER TES DO ICMS	
FORMULÁRIO D	E ATUALIZAÇÃO CA	ADASTRAL - FAC	
DENTIFICAÇÃO D/	A ATUALIZAÇÃO		
VATUREZA DA SOLICITAÇÃO CADASTRAMENTO			NÚMERO INSCRIÇÃO ESTADUAL
and the second se			
MOTIVO NSCRICAO			
DENTIFICAÇÃO DO) CONTRIBUINTE		
IDENTIFICAÇÃO DO IDENTIFICAÇÃO DO IOME DA FIRMA, DENOMINAÇÃO OU PRIMEIRA EMPRESA DE TE IOME FANTASIA	D CONTRIBUINTE RAZÃO SOCIAL ESTE LITDA		
INTITO INSCRICAO DENTIFICAÇÃO DO IOME DA FIRMA, DENOMINAÇÃO OU PRIMEIRA EMPRESA DE TE IOME FANTASIA	D CONTRIBUINTE RAZÃO SOCIAL SETE LTDA	PROTOCOLO REDESIM	NÚMERO DA LICENÇA PREF, MUNICIPAL (ALVARÁ).

Voltando às operações de anexação de arquivos. Digamos que o cidadão queira anexar o Contrato Social. Ele tem esse arquivo em PDF no seu computador. Ilustrando o que ocorre com o clique no botão "Escolher arquivo".

_	Nome	Data de	e modificação 👻	Tipo
	👃 ContratoSocial.pdf	04/06/	2019 09:36	Adob
5-04062019	MunicipiosVsReparticoes.pdf	03/06/:	2019 08:19	Adot
•	۹[Þ
odf		Adobe Acrobat [ocument (*.pc	•
		Abrir	Cancelar	

Após o clique em "Abrir", o foco volta para a janela inicial, que tem a FAC como primeiro elemento.

	Anexar arquivos à FAC		
Selecione o arquivo	Escolher arquivo ContratoSocial.pdf *(.pdf)	Ð	
Descrição do anexo	Contrato Social da empresa de teste	Anexa	r Arquivo
	Anexos		
Arquivo	Descrição	Usuário	Anexado em
Fac.pdf	Documento principal contendo as informações de atualização cadastral		04/06/2019

Observe que preenchemos a *Descrição do anexo* para melhorar a informação. Vamos clicar no botão "Anexar Arquivo".

	Anexar arquivos à FAC			
Selecione o arquivo	Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado *(.pdf)			
Descrição do anexo		Ane	xar Arquiv	0
	Anexos			
Arquivo	Descrição	Usuário	Anexado em	
Fac.pdf	Documento principal contendo as informações de atualização cadastral		04/06/2019 09:20:28	1
ContratoSocial.pdf	Contrato Social da empresa de teste			ſ

Agora a lista de anexos está com dois elementos. O usuário até pode remover o anexo do contrato social – retângulo com um "X". Pode também anexar mais arquivos. Ao clicar em "ContratoSocial.pdf" pode ver o conteúdo do anexo (exemplo ilustrativo, divergente dos dados aqui apresentados):

	CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
	DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
	R & R COMERCIO E VAREJO LTDA
	PÁGINA 1/3
Pelo presente instru	mento particular de Contrato Social:
- PB, data de nasci em e CPF: nº GRACAS RIBEIRO	mento 21/11/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº (Carteira), expedida por SSDS/PB mento 21/11/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº (Carteira), expedida por SSDS/PB mento 21/11/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº (Carteira), expedida por SSDS/PB mento 21/11/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº (Carteira), expedida por SSDS/PB mento 21/11/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº (Carteira), expedida por SSDS/PB mento 21/11/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº (Carteira), expedida por SSDS/PB mento 21/11/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº (Carteira), expedida por SSDS/PB mento 21/11/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº (Carteira), expedida por SSDS/PB mento 21/11/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº (Carteira), expedida por SSDS/PB mento 21/11/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº (Carteira), expedida por SSDS/PB mento 21/11/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº (Carteira), expedida por SSDS/PB mento 21/11/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº (Carteira), expedida por SSDS/PB mento 21/11/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº (Carteira), expedida por SSDS/PB mento 21/11/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº (Carteira), expedida por SSDS/PB mento 21/11/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº (Carteira), expedida por SSDS/PB mento 21/11/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº (Carteira), expedida por SSDS/PB mento 21/11/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº (Carteira), expedida por SSDS/PB mento 21/11/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº (Carteira), expedida por SSDS/PB mento 21/11/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº (Carteira), expedida por SSDS/PB mento 21/11/1984, portador da Carteira), expedida por SSDS/PB mento 21/11/1984, portador da Carteira), expedida por SSDS/PB mento 21/11/1984, portador da Carteira), expedida por SSDS/PB mento 21/11/1984, portador da Car
João Pessoa - PE , expe cidade de João Pes CEP: 58035-400;	data de nascimento 28/12/1987, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n dida por DETRAN/PB em 01/03/2016 e CPF: nº exercición (CNH): nº ssoa - PB, na RUA MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE ALENCAR, escretar de la BESSA,
Resolvem, em com condições e cláusula	um acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as as seguintes:
CLÁUSULA I - DO I A sociedade girará s UTILIDADES como	NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS sob o nome empresarial de R & R COMERCIO E VAREJO LTDA e usará a expressão TUDO LAR nome fantasia.
CLÁUSULA II - DA	SEDE
A amprove teré and	a a damiellia Read an DIIA Deste Termine Telusine an 254 1014 120. Altiniane Cabe Proper

Suponhamos que a configuração de anexos acima é a desejada: o interessado confere a FAC, confere o Contrato Social e se sente seguro para prosseguir. Para isto, ele vai clicar em "Assinar Documentos e Finalizar". Começa agora a Certificação Digital propriamente dita. Vejamos o pode aparecer:



Ana é a pessoa física do Certificado Digital. Ela, seguindo a legislação, consta na FAC (que é de Cadastramento no exemplo) como "sócio-administrador", uma Representante, portanto, do Contribuinte, e habilitada a entregar a FAC.

Supondo que este caso não seja de Cadastramento e sim de Alteração Cadastral, o sistema verifica se Ana está na FAC. Não encontrando, verifica no sistema interna da SEFAZ-PB se ela é Representante (Administrador, por exemplo) ou Contadora daquela inscrição estadual informada na FAC. Em qualquer dos casos, ela pode prosseguir.

Clicando em "Assinar PDF(s)" vemos que o sistema vai pedir a senha do token:

Logon do Toker		×
SafeNet	SafeNet Authentication Client	1564406503116 05645517604+ 01 H F 4
Introduza a Senha d	o token	
Nome do Token:	ANA BEATRIZ CARDOSO	
Senha do token:		
	Idioma atual: PT	
Esta é uma cópia	a sem licença, apenas para a avaliação.	
	OK	Cancel

Após a senha e o OK:



Agora vem a identificação do Processo e da Repartição. Observar que é a tela de *Detalhar Processo*, uma funcionalidade aberta ao público, vinda do *Módulo de Protocolo*:

https://ap1hom.re	eceita.pb.gov.br/atf/pro/P	ROf_DetalheProcesso.jsp?edtNrProcesso=026
GOVERNO DO I SECRETARIA D NÚCLEO DE MA	ESTADO DA PARAÍBA E ESTADO DA RECEITA - S ANUTENÇÃO CADASTRAL I	ER DA GOIEF
	Dados	básicos
Número:	0267402019-9	
Data Protocolo: Modalidade: Espécie:	04/06/2019 CADASTRO PEDIDO DE INSCRIÇÃO E	09:52:11 STADUAL
Assunto: Observação: Situação do processo:	FORMALIZADO	
Situação da tramitação: Alterado: Processo Físico:	EM TRÂNSITO N	
	Interes	
Número	Interes	Nome/Razão Social
86162428	567 ANA BEATRIZ CARDOS	D
	Solic	itante
Número: Nome/Razão Social:	ANA BEATRIZ CARDOSO	
	Última tr	amitação
Elem. Organizacional:	CENTRAL DE ATENDIMEN PRIMEIRA REGIÃO DA SE	TO AO CIDADÃO DA GERÊNCIA REGIONAL DA R – JOÃO PESSOA
Funcionário: Data Envio:	04/06/2019	\sim
	Histórico de	tramitações
Tipo do i	aocumento	Forma de apresentação
	Eve	ntos
Baaa	ricão	Data
Desci	3	

O cidadão já sabe agora que o seu envio foi bem-sucedido, com o processo (0267402019-9) sendo criado para o CAC da Primeira Gerência Regional – João Pessoa.

Para Ana, por enquanto é só. Mas, pode ser que num segundo momento ela venha a ser contatado por um auditor, via e-mail, por exemplo, para anexar algum outro documento. Exploremos esse cenário.

Anexação de novos documentos pelo Interessado.

Como falamos no início, é possível ao cidadão anexar novos documentos a um processo cadastral criado com Certificado Digital. Vamos supor que o auditor queira que a cidadã Ana informe um documento suplementar para melhor caracterizar a informação presente à FAC – um aditivo da Junta Comercial que justifique uma determinada informação presente à FAC. Para isto, o auditor contata Ana – e-mail, telefone, ou um mecanismo mais eficiente de comunicação oficial que esta Secretaria venha a desenvolver – informando da necessidade de tal documento.

E o que Ana fará?

Resposta: irá à nossa página na internet, no SEFAZvirtual, Serviços para Empresa



Ao que se abrirá um quadro (menu) com os serviços disponíveis, entre eles os de Cadastro.

SERvirtual	
Filtrar:	
Consulta Validação de Autenticidade	
IPVA	>
O e-Processo	>
National States and St	>
Cadastro	~
Consulta Estadual – SINTEGRA	
Consulta Nacional – SINTEGRA	
Ficha de Atualização Cadastral - FAC Eletrônica	
FAC com Certificado Digital - Anexar novos arquivos	
Emitir Ficha de Identificação do Contribuinte - FIC	
Consultar/Validar - FIC	
Consultar Histórico de Contribuinte	
Consultar Histórico de Operações	
Consultar Dados de Contabilista	
Histórico de Contabilista	
Consulta ao Cadastro de Contribuinte-PB	
Consulta Sócio/Administrador	

Clicando em "FAC com Certificado Digital – Anexar novos arquivos":

Procurar processo						
- Número:	*		Detalhar			
	Captcha *					
	Não sou um robô	reCAPTCHA Privacidade - Termos				

Preenchendo com 0267402019-9:

Anexar arquivos à FAC					
Selecione o arquivo	Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado *(.pdf)				
Descrição do anexo		Anexa	r Arquivo		
	Anexos				
Arquivo	Descrição	Usuário	Anexado em		
Fac.pdf	Documento principal contendo as informações de atualização cadastral		04/06/2019 09:20:28		
ContratoSocial.pdf	Contrato Social da empresa de teste	ana01010	04/06/2019 09:52:11		
Vistoria.pdf	Vistoria realizada e assinada, dia tal	auditor	05/06/2019 09:11:52		

Vemos acima o quadro de anexos, contendo os dois arquivos originais informados por Ana e um arquivo adicionado pelo auditor, "Vistoria.pdf". Tudo pode ser visualizado. Porém, os três anexos acima já estão na condição de imutáveis, não podem ser removidos. Ana, clicando em "Escolher arquivo", vai poder inserir o anexo solicitado pelo Auditor. A história se repete. Com o clique em "Assinar Documentos e Finalizar", é transmitido de forma oficial e anexado ao processo o tal aditivo para melhor instruir o processo. E de novo vai surgir a tela de *Detalhar Processo*, como na ocasião da criação do processo – algumas páginas atrás. Continuamos com o processo **0267402019-9.**

Deste ponto em diante, esse quarto documento integra o Processo para todo efeito.

Concluindo.

Este mecanismo de atualização cadastral com FAC e documentos transmitidos com Certificação Digital é um primeiro movimento para usarmos massivamente essa metodologia na interação entre o Cidadão e a Repartição, no que toca à entrega protocolar de documentos: FAC, SEFAZvirtual, Solicitação de Isenção, Defesas, entre outros. Tudo o que tiver um documento inicial – FAC, formulário de isenção, Formulário de Credenciamento SERVIRTUAL – que possa ser representado num PDF, e que eventualmente possa ganhar anexos, poderá gerar processo representativo da entrega oficial da solicitação à Repartição.